



PROCESSO 2265/2026 - PROCESSO 1343/2022 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 163/2022

PROCESSO DO ADITAMENTO N° 2265/2026

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 1343/2022

TOMADA DE PREÇOS 000007/2022

ID CONTRATAÇÕES N° 2022.054E0700001.01.0011

CONTRATO 163/2022

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 163/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2022
PROCESSOS N° 1343/2022 E PROCESSO 2265/2026, QUE
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, E
A EMPRESA MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA,
CNPJ 17.283.683/0001-34, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO SR. DENIS PEREIRA AMÂNCIO, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado na RUA DEUSUITA RIBEIRO MACHADO, N° 97, BAIRRO ALVORADA, NA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO/ES e a Empresa MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na RUA ROBSON ANTÔNIO MILANEZ, N° 603, SALA 102, BAIRRO TRÊS BARRAS, CIDADE LINHARES /ES, CEP: 29.907-230, E-MAIL contato@mtsolucoes.net, TEL. (27) 3371-0244 / (27) 3371-2984, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.283.683/0001-34, neste ato representada pela SÓCIA ADMINISTRADORA SRA. SRª MANUELA MERLO DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ARQUITETA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO ENDEREÇO NA AV. COMENDADOR RAFAEL, N° 1826, BAIRRO COLINA, CIDADE LINHARES, CEP: 29.900-444, TEL. (27) 3371 - 2984, ajustam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 163/2022, na forma constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002265/2026, o qual fazem parte integrante deste TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 163/2022 POR MAIS 15 (QUINZE) MESES, ORIUNDO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 001343/2022 E 002265/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



PROCESSO 2265/2026 - PROCESSO 1343/2022 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 163/2022

2.1.0 prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CONVÊNIOS (FLS.20)**, **PARECER JURÍDICO ANEXADO AS FLS 23/29** e **DECISÃO** anexada as **FL 32**

2.2. Iniciando-se o mesmo em **16 de junho de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 310

ÓRGÃO : 080000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

PROJETO/ATIVIDADE : 1026 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS

ELEMENTO DE DESPESA : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO : 1.7.04.00.00.00.00

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 163/2022**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 10 de junho de 2026.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MT SOLUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ 17.283.683/0001-34
CONTRATADA
MANUELA MERLO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: Nº

2ª CPF: Nº